

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA nº 029 de 27 de JULHO de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º -Torna pública à concessão de Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento - ATFA do servidor com o respectivo percentual:

Carlos Eduardo Olivas de Campos	16 % (Dezesseis por cento)
---------------------------------	----------------------------

Artigo 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 27 de julho de 2020.

Paulo Henrique Pereira da Silva

Presidente

Matéria enviada por Daiana dos Reis Vasquez